



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 89/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.050,38 (*noventa e cinco mil cinqüenta reais e trinta e oito centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 00240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 6.751,20 (*seis mil setecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos*).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 28.846.0017.2055 - Encargos e Obrigações da Dívida.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.71.00.00 - Principal da dívida contratual resgatado.

CONTA DE DESPESA:- 00620 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 38.299,18 (*trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos*).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 01770 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinqüenta mil reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

UNIDADE:- 001 - Gabinete do Prefeito.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 14.719,61 (*quatorze mil setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2003 - Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.20.41.00.00 - Contribuições.
CONTA DE DESPESA:- 00170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 35.280,39 (*trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos*).

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
CONTA DE DESPESA:- 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
CONTA DE DESPESA:- 00230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.14.00.00 - Diárias.
CONTA DE DESPESA:- 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 751,20 (*setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos*).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.
UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.
PROJETO/ATIVIDADE:- 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades da Contabilidade e Tesouraria.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DE DESPESA:- 00590 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 13.299,18 (*treze mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 28.846.0017.2055 - Encargos e Obrigações da Dívida.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a dívidas por contrato.
CONTA DE DESPESA:- 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 25 de outubro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal